DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1 – Preâmbulo

1.1 O Município do Mineiros do Tietê torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, estará no período **de 03 a 21 de março de 2022**, recebendo documentação PARA A OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, VISANDO POSTERIOR DOAÇÃO DE LOTES PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme critérios especificados neste documento e na Lei Municipal nº 1.827/2015.

2 - Do objeto

2.1 Chamamento Público para a Outorga de Concessão de Direito Real de Uso

visando posterior Doação de Lotes para atividades Industriais e/ou de Prestação de Serviços".

2.2. Prazo da concessão: 36 (trinta e seis) meses contados do registro da escritura de concessão de direito real de uso.

2.3 – Após o prazo acima, sendo certificado pela Municipalidade que a empresa beneficiada cumpriu com as obrigações trazidas pela legislação aplicável, como finalização das obras, estar em funcionamento e outras que se fizerem cabíveis, o direito real de uso será convertido em propriedade.

3 – A Pessoa Jurídica interessada deverá, no prazo acima aludido (de 03 a 21 de março de 2022), apresentar requerimento **justificando o interesse por lote ou gleba** do Município, **quantificando a área a ser edificada**.

3.1 - Acudindo mais interessados do que o número de imóveis existentes, o Executivo selecionará a empresa que melhor atender o interesse público, em decisão justificada, análise que considerará o número de empregos a serem criados, a atividade desenvolvida, tal qual as divisas e tributos que serão geradas em prol do Poder Público Municipal, dentre outros que entender cabíveis.

3.2 – Deferido o requerimento aludido, a empresa será notificada para que, no prazo de 90 (noventa dias) apresente, sob pena de arquivamento do pedido, os seguintes documentos:

A – Identificação do representante legal da empresa, com cópia de CPF e RG;

B – Cópia do Cartão CNPJ da empresa;

C – Cópia do contrato social da empresa, ou, na sua ausência (no caso de empresas individuais etc.) documento que o substitua;

D – Comprovantes atualizados de situação regular perante órgãos federais, estaduais e municipais;

E – Atestado de idoneidade financeira com data não superior a 30 (trinta) dias;

F – Certidão negativa de protestos de títulos, falências ou pedido de recuperação da empresa expedida no máximo de 15 (quinze) dias;

G – Certidão atualizada do INSS e FGTS caso a empresa seja contribuinte;

H – Declaração que a empresa não contrata menores de 16 (dezesseis) anos, conforme legislação vigente, salvo na condição de aprendiz;

I – Declaração do ramo de atividade da empresa;

J – Declaração que a empresa não alterará seu ramo de atividade sem prévia autorização do Executivo Municipal;

K – Declaração do número de funcionários atual da empresa;

L – Declaração que a empresa não causará danos ao meio ambiente;

M – Declaração da quantidade de funcionários (diretos e indiretos) que a empresa iniciará as atividades;

N – Projeto técnico das obras que a empresa pretende edificar;

O – Cronograma de início e término das obras;

P – Cronograma de início das atividades.

4 - Das disposições gerais:

4.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

4.2 - A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização, ressalvadas as hipóteses descritas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.3 - Será facultado ao Município, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

4.4 - Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até o penúltimo dia útil designado para entrega da documentação.

4.5 - Estarão impedidas de participar deste Chamamento Público as instituições cujos representantes se enquadrarem no art. 9º, III, da Lei nº 8.666, de 1993 ou que tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Municipal.

4.6 - Constituem motivos para rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Municipal n 1.827/2015 e legislação correlata.

4.7 – A escritura de direito real de uso ficará a cargo da empresa interessada, a qual também responsável pelos necessários atos registrais.

Mineiros do Tietê, 21 de fevereiro de 2022

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 46/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: RODRIGUES BUENO & BUENO TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Termo Aditivo I ao Contrato nº 114/2021, que tem por objetivo aditar o Contrato Administrativo nº 114/2021, referente a prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, acrescendo 14 (quatorze) quilômetros diários incidentes sobre 200 (duzentos) dias letivos, que totalizarão um acréscimo de 2.800 (dois mil e oitocentos) quilômetros anuais.

VALOR: R$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Executivo
07 – Ensino Fundamental
3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 220.0003 – Transporte Ensino Fundamental
Ficha 697

VIGÊNCIA: 14/02/2022 à 12/08/2022

Mineiros do Tietê, 22 de fevereiro de 2022.
Geziel Pereira Lima
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 46/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: PAMPANA & PAMPANA TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Termo Aditivo II ao Contrato nº 46/2020, que tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência estipulado no contrato originário, bem como promover o reajuste do valor do contrato pela aplicação de índice de correção inflacionária.

VALOR: R$ 50.730,24 (cinquenta mil, setecentos e trinta reais, e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – Executivo
07 – Ensino Fundamental
3.3.90.39.99.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 692

VIGÊNCIA: 14/02/2022 à 13/02/2023

Mineiros do Tietê, 22 de fevereiro de 2022.
Geziel Pereira Lima
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ VERÍSSIMO MARTINS, CONFORME PEÇAS TÉCNICAS, realizado nos termos da Ata de Sessão Pública, na data de 13 de janeiro de 2022, com a presença da Comissão de Licitação desta Municipalidade.*

HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
GUMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ: 38.080.134/0001-32	1	R$ 290.869,31 (Duzentos e noventa mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 16 de fevereiro de 2022.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: GUMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ: 38.080.134/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ VERÍSSIMO MARTINS, CONFORME PEÇAS TÉCNICAS.

VALOR: R$ 290.869,31 (Duzentos e noventa mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA: 16/02/2022 a 15/02/2023

Mineiros do Tietê, 22 de fevereiro 2022
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

.....